PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

GABINETE DO VEREADOR RONAN LIBERAL JR. - PMDB

PROJETO DE LEI Nº. /2017, DE DE AGOSTO DE 2017.

Autora: Ver. Ronan Liberal – Líder do PMDB

DISPÕE SOBRE A TROCA DE NOMENCLATURA EM VIAS PÚBLICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador signatário do presente, no uso de suas atribuições regimentais faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM** aprovou o seguinte projeto de lei, para a sanção do Executivo Municipal:

Artigo 1º - Determina a alteração na denominação da **TRAVESSA 15 DE AGOSTO - CENTRO,** para **DEPUTADO BENEDITO ANTÔNIO COTA GUIMARÃES** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados por este valoroso cidadão santareno, especialmente na área política, esportiva, social e empresarial, contribuindo sobremaneira para o desenvolvimento do Município de Santarém – Estado do Pará.

Artigo 2º - A nova nomenclatura proposta no *caput* anterior, atende a deliberação existente na Resolução nº. 002/90, em seu Titulo VI, Da Competência da Câmara, Art. 36, concomitante com o § 2º.

Parágrafo Único – O § 2º dispõe sobre o seguinte: "só serão permitidos nomes para próprios, vias, logradouros públicos e bairros novos, mediante aprovação por maioria absoluta dos Membros da Câmara Municipal, ***proibindo-se denominação com nomes de pessoas vivas***"

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, Vereador "Benedito Magalhães" em 02 de agosto de 2017.

RONAN LIBERAL JR.
Vereador – Líder do PMDB

JUSTIFICATIVA

BENEDITO ANTÔNIO COTA GUIMARÃES nasceu em Santarém (PA) no dia 17 de julho de 1943, filho de Arbelo Capos Guimarães e de Ada Célia Cota Guimarães.

Cursou o científico, entre 1960 e 1964, no Colégio Dom Amado, em sua cidade natal. Empresário, filiou-se em 1968 à Aliança Renovadora Nacional (Arena), partido de sustentação ao regime militar instalado no país em abril de 1964. Após a extinção do bipartidarismo e a reformulação partidária, promovida em 29 de novembro de 1979, ingressou em 1980 no Partido Democrático Social (PDS), sucessor da Arena.

Em novembro de 1988 foi eleito vereador constituinte por Santarém, na legenda do PDS. Liderou o partido na Câmara de 1989 até 1991, participando da elaboração da Lei Orgânica, em 1990, ano em que se elegeu deputado estadual. Na Assembléia Legislativa paraense, a partir de fevereiro de 1991 presidiu a Comissão de Indústria, Comércio e Agricultura e participou da de Transportes. Foi presidente do diretório regional do PDS entre 1991 e 1993, quando se filiou ao Partido Progressista Reformador (PPR), resultado da fusão do PDS com o Partido Democrata Cristão (PDC). Também presidiu o diretório regional da nova agremiação, até 1995.

Em outubro de 1994 foi eleito para a Câmara dos Deputados pelo Pará, com votos obtidos principalmente no oeste do estado. Atuou, então, na Comissão de Viação e Transportes. Em agosto filiou-se ao Partido Progressista Brasileiro (PPB), fruto de nova fusão, do PPR com o Partido Progressista (PP).

Por ocasião da votação das emendas à Constituição enviadas pelo presidente Fernando Henrique Cardoso em 1995, a serem regulamentadas por lei, votou pelo fim do monopólio estatal das telecomunicações, da Petrobras na exploração do petróleo e dos governos estaduais na distribuição de gás canalizado; e pelo fim das diferenciações legais entre empresas nacionais e estrangeiras.

Em junho do mesmo ano votou contra a criação da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF) — que substituiu o Imposto Provisório sobre Movimentação Financeira (IPMF) —, tributo de 0,2% sobre transações bancárias criado

como fonte complementar de recursos para a saúde. Em outubro candidatou-se à prefeitura de Santarém, mas não foi eleito.

Em janeiro e fevereiro de 1997 ausentou-se da votação da emenda que permitia a reeleição para presidente, governadores e prefeitos. Em novembro seguinte foi a favor da quebra da estabilidade do servidor público, item da reforma administrativa.

Concorreu à reeleição em outubro de 1998, sem sucesso. Em novembro seguinte esteve ausente da votação que estabelecia idade mínima e tempo de contribuição para o setor privado, mas votou a favor do estabelecimento do teto de 1.200 reais para aposentadorias no setor público, itens que definiram a reforma da previdência.

Ao término do seu mandato e da legislatura no fim de janeiro de 1999, deixou a Câmara dos Deputados. Casou-se com Ana de Sena Ribeiro Guimarães, com quem teve dois filhos.

Em reconhecimento aos relevantes serviços prestados por este valoroso cidadão santareno, especialmente na área política, como vereador, deputado estadual e federal ao Município de Santarém – Estado do Pará, nada mais justo a denominação de uma via importante em nossa cidade, onde o referido cidadão, residiu e exerceu suas funções políticas, sociais, empresariais e esportivas.

Na certeza de contar com o indispensável apoio para a apreciação e aprovação dos ilustres vereadores e vereadora aos quais elevo meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, Vereador "Benedito Magalhães" em 07 de agosto de 2017.

RONAN LIBERAL JR.
Vereador – Líder do PMDB